



Comprovante de Publicação

Nº: **30317**

Identificação: **1276/2016**

Data/Hora Veiculação: **11/04/2016 10:56**

Data Publicação :  
**12/04/2016**

Ato: **DECRETO Nº 29.447/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - ENCARGOS GERAIS/SMOP**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 15.145,33 (Quinze Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) e dá outras providências**

**Completo**

DECRETO Nº 29.447/2016 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 15.145,33 (Quinze Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 15.145,33 (Quinze Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), conforme especificado esta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO FUNCIONAL: 28.846.0002.2048 -Contribuição ao PASEP e outros TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 15.145,33 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390470000 0254 1.504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS E 3390470000 0254 1.512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS E 10.145,33 5.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 15.145,33 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 4490510000 0311 1.504 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.145,33 4490510000 0311 1.512 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00 DECRETO Nº 29.447/2016 pág 2/2 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 14/12/2015. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 31 de março de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 322/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.04.11 10:11:47 -0300